

PORTARIA Nº 818/2019.

Buíque, 14 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder pensão por morte, a contar de 19 de agosto de 2019, ao senhor **RENATO TORRES DE AMORIM** (esposo), brasileiro, viúvo, portador do RG nº 2.868.486 SDS/PE, CPF nº 458.841.844-04, beneficiário da ex- segurada, **MARIA DO CARMO CAVALCANTI** (falecida), servidora inativa, Agente de Merenda e Zeladoria Escolar, nível I, matrícula 0004855, nos termos que dispõe a Legislação em vigor Art. 40, § 7º, I, da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003;

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 14 de outubro de 2019.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO

EM, 14/10/2019.

